

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 🤍 - tone (OXX1316864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - F-Mail pmiacup/argt.matrix.com.br

DECRETO N.º 709, DE 01 DE AGOSTO DE 2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no suo de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, parágrafo 1°, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4°, letra "a", da Lei Municipal n.º 634, de 30 de dezembro de 1999.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

01- Legislativo	
010100 - Corpo Legislativo	
01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal	
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	4.200,00
3132 - Outros Serviços e Encargos RS	12.000,00
02 - Executivo	
020200 - Depto. de Administração e Finanças	
03070212.003 - Manut. do Depto. de Adm. e Finanças	
3251 - Inativos RS	9.000,00
020300 - Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo	
08474272,008 - Prep. Distribuição Merenda Escolar	
3120 - Material de Consumo RS	10.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos RS	3.000,00
020400 - Depto. Desenvolvimento Social	
13754282,010 - Manut.do Fundo Municipal de Saúde	
4120 - Equipamentos e Material Permanente RS	10.000,00
Total RS	48.200,00

ARTIGO 2°- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

01- Legislativo		
010100 - Corpo Legislativo		
01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
3120 - Material de Consumo	RS	4.000,00
4110 - Obras e Instalações	RS	4.500,00
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	RS	7.700,00

" Q



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, " fone (DXX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185 0001-90 - E-Mail pmjacupiārgt.matrix.com.br

03070212.003 - Manut. do Depto. de Adm. e Finanças		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
020300 - Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo		
08411851.001 - Constr. Reforma Ampliação Instalação Creche		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	RS	5.000,00
08452132.006 - Manutenção do Ensino Supletivo		
3120 - Material de Consumo	RS	5.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	R\$	2.000,00
08474272.008 - Preparação Distribuição Merenda Escolar		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
T. A. I	DΦ	49 200 00
Total	K5	48.200,00

ARTIGO 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de agosto de 2000

Prefeito Munici_l

Registrado e Publicado na data supra

Odair de Lima

Diretor do Depto. de Adm./Finanças